



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.968 / 2010

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Eunice de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 19/02/2009;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :


Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Eunice de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 24 de Janeiro de 2000 a 23 de Janeiro de 2010.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 21 de Maio de 2010.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 20 de Maio de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

